

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Dr. Rui Manuel Félix da Mota Araújo e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Palmira da Silva Ferreira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos ou solicitando licenças de obras:-----

Mil setecentos e sessenta e dois do livro dois, de vinte seis de Novembro findo, de António dos Santos Timóteo, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de uma moradia unifamiliar, no lote sete do alvará duzentos e quarenta e oito, sito no Bairro; Mil setecentos e quarenta e nove do livro dois de vinte e quatro de Novembro findo de Octávio Jorge de Jesus Agostinho, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de moradia em Usseira; Mil setecentos e cinquenta do livro dois de vinte e quatro de Novembro findo, de José Tibúrcio Sobreiro, solicitando a emissão do alvará de licença para legalização de pavilhão de perus em Avarela; Mil setecentos e cinquenta e um do livro dois, de vinte e quatro de Novembro findo, de José Tibúrcio Sobreiro, solicitando a emissão do alvará de licença para legalização de um pavilhão de perus em Avarela; Mil setecentos e trinta do livro dois de dezanove de Novembro findo, de Maria Leontina da Silva Piedade Costa Oliveira, solicitando a construção de um canil e vedação em rede plastificada, em Dagorda; Mil setecentos e quarenta e oito do livro dois de vinte e quatro de Novembro findo, de António de Jesus Duarte, solicitando a construção de instalação sanitária, em A dos Negros; Mil setecentos e cinquenta e quatro, do livro dois, de vinte e quatro de Novembro findo, de Teresa Rosalina

Martins Mendes Vaz Carvalho, solicitando a restauração de telhado do prédio sito no Vau; Mil setecentos e quarenta e quatro do livro dois, de vinte e um de Novembro findo, de Rogério João dos Reis Gomes, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Gaeiras; Mil setecentos e vinte e nove do livro dois de dezanove de Novembro findo, de Ápio Manuel Pereira Patriarca, solicitando a ampliação de barracões existentes em Olho Marinho; Mil setecentos e sessenta e quatro do livro dois de vinte sete de Novembro findo, de Armindo Batista Valério, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em destaque de parcela, sita na Quinta do Carvalhedeo; Mil setecentos e sessenta e sete do livro dois, de dois de Dezembro corrente, de Maria dos Remédios Esteves Morais, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de moradia em Usseira; DEFERIDOS.---

Mil setecentos e dois do livro dois de catorze de Novembro findo, de António Duarte dos Anjos, solicitando a prorrogação de prazo por mais cento e oitenta dias, para entrega dos projectos de especialidades da ampliação e alteração de edifício destinado a Lar de Idosos sito no Bairro; Deferido, em face do parecer jurídico favorável.-----

Mil setecentos e cinquenta e três do livro dois de vinte e quatro de Novembro findo, de Joaquim Ribeiro Vicente, solicitando a construção de um barracão no sítio denominado Poços, em Amoreira; Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a “Outras Áreas Agrícolas” conforme consta do P.D.M. e não respeitar os seus condicionamentos; Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Foi presente o requerimento número mil seiscentos e oitenta e nove, do livro dois de treze de Novembro findo, de Pedro Maria da Silveira e Castro Appletou e Outros, solicitando informação prévia para construção de moradia no sítio denominado Matas no Vau; Em face do parecer técnico, a Câmara considerou viável a construção de uma moradia, com a condição dos requerentes suportarem integralmente todas as infraestruturas.-----

**EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** Foi presente o requerimento número mil setecentos e sessenta e três do livro dois de vinte seis de Novembro findo, de Herdeiros de Hermínio José da Silva, solicitando a emissão do alvará de loteamento e da licença das obras de urbanização para o prédio que

possuem na Dagorda. A Câmara em face da garantia bancária apresentada, deliberou remeter a mesma ao Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes para apreciação e parecer.-----

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO:** Presente um ofício da ALIANÇA UAP - Companhia de Seguros de Vida, SA, solicitando esclarecimentos relativamente à classificação sobre caminho sito na Quinta da Aresta; A Câmara em face do parecer jurídico datado de vinte cinco de Novembro findo, deliberou informar que a questão colocada se prende com duas localizações diferentes, uma de um ponto específico e a outra de um caminho inteiro, pelo que considera que são de manter ambas as informações, cada uma no seu contexto.-----

Neste momento ausentaram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião o Técnico Auxiliar de Segunda Classe João Vasco Pereira Ferreira Urbano.-----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, solicitando um subsídio, no valor de dois mil seiscientos e cinquenta contos, a fim de fazer face a despesas com a Comemoração dos Quinhentos Anos da Primeira Misericórdia. O Presidente da Câmara disse que o pedido é exagerado, até porque a Santa Casa vai proceder brevemente à construção do novo Lar, necessitando por isso do apoio da Câmara. O Vereador Dr. Rui Araújo disse que se deveria pedir mais informações sobre o evento. O Vereador José Carlos disse que concorda com a atribuição de um subsídio e com as comemorações, mas não com o valor solicitado. Foi deliberado por unanimidade pedir informações à Santa Casa da Misericórdia sobre o assunto.-----

**PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO:** Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Pessoal, Lúcia Fernandes, que a seguir se transcreve: "Como já vem sendo norma desta Câmara é usual antecipar o pagamento dos vencimentos do mês de Dezembro (pessoal do Quadro e Contratados). Assim sendo, proponho a V. Ex<sup>a</sup>. que o pagamento possa ser efectuado a partir do dia dezasseis de Dezembro, p.f.. À melhor consideração de V. Ex<sup>a</sup>.". A Câmara, depois de analisar a informação deliberou por unanimidade autorizar o pagamento dos vencimentos no dia dezasseis de Dezembro corrente.-----

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E**

**NOVENTA E SETE:** Depois das explicações dadas pela Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Pessoal, Lúcia Fernandes, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima primeira alteração ao plano de actividades para o ano de mil novecentos e noventa e sete.-----

**DÉCIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:** Depois das explicações dadas pela Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Pessoal, Lúcia Fernandes, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a décima alteração ao orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e sete.-----

**ALIENAÇÃO DOS LOTES ONDE SE ENCONTRAM IMPLANTADAS AS CASAS PRÉ-FABRICADAS - BAIRRO DOS ARCOS / ÓBIDOS:** A Câmara deliberou por unanimidade vender os lotes do Bairro dos Arcos, onde se encontram implantadas as casas pré-fabricadas, em Óbidos, estabelecendo o valor de dois mil escudos o metro quadrado. Este loteamento encontra-se em fase final de registo na Conservatória Predial, tendo o mesmo sido aprovado em reunião camarária realizada em treze de Janeiro do corrente ano.-----

**INFORMAÇÃO:** Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números dois mil trezentos e noventa e oito a dois mil quatrocentos e trinta devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dois milhões sessenta e um mil quinhentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** Foi presente o resumo diário de tesouraria número duzentos e vinte e nove datado de vinte sete de Novembro do corrente ano que apresentou o saldo de vinte milhões, quatrocentos setenta e oito mil, cento cinquenta e um escudos e cinquenta centavos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil quatrocentos e trinta e sete a dois mil quatrocentos e setenta e seis, no valor de dois milhões, setecentos quarenta e nove mil, quatrocentos oitenta e três escudos.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, por ter intervindo no procedimento seguinte e considerar haver impedimento.-----

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ATÉ DOZE LUGARES MAIS CONDUTOR:**

Presente o Relatório da Comissão de Análise que a seguir se transcreve: “Aos vinte cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do Concurso supra, composta pelo Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho, pelo Eng. Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo e pelo Eng. Técnico Vítor Manuel Neto Freire, Engenheiro Técnico Estagiário desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no artigo sessenta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

Esta reunião foi secretariada pelo Técnico Superior Estagiário, Alexandre dos Santos Ferreira, responsável pelo processo do concurso supra.-----

Presente a proposta aberta e admitida em Acto Público de dezassete de Novembro p.p., a mesma foi objecto da seguinte análise:-----

**PRIMEIRA E ÚNICA:** Da firma “TECAUTO - TÉCNICA E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA.”, com sede na Avenida General Humberto Delgado, um, traço, A, dois mil quinhentos e sessenta Torres Vedras.-----

Analizou-se a proposta da firma “TECAUTO, LDA.”, de acordo com o mencionado no anúncio, barra, convite endereçado por estes serviços. Da análise efectuada à proposta tiram-se duas conclusões:-----

a) O equipamento proposto pela firma em epígrafe preenche inteiramente as necessidades da Câmara, estando em conformidade com o exigido no anúncio remetido ao concorrente, permitindo ainda dar resposta positiva a eventuais novos pedidos de transporte, já que nos é proposta a aquisição de uma viatura, de marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter quatrocentos e doze D, barra, quarenta, com uma lotação máxima de dezasseis pessoas mais o lugar do condutor.-----

b) A Câmara Municipal de Óbidos efectua diariamente o transporte de e para o Centro de Educação Especial Rainha Dona Leonor, em Caldas da Rainha, de uma dezena de alunos, residentes neste Concelho, em viaturas que não foram imputadas a este serviço, e que não são as mais adequadas para a realização do mesmo, pelo que existe de parte da Câmara urgência na aquisição deste tipo de equipamento de transporte. Da análise detalhada da proposta remetida pela firma “TECAUTO, LDA.”, ressalta o excessivo período que medeia entre a adjudicação e a entrega do referido equipamento (estimada a partir de Julho de mil novecentos e noventa e oito).-----

Sendo o prazo de entrega do equipamento o critério de maior preponderância na análise da proposta, devido ao facto enumerado anteriormente, é parecer desta Comissão de Análise de que esta não é uma proposta que resolva prontamente o problema do transporte dos alunos, pelo que se torna uma proposta que não é minimamente vantajosa para a Câmara Municipal de Óbidos, dado esta ter de resolver imediatamente este problema.-----

Este relatório, assinado por todos os elementos presentes, será apresentado em próxima reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara, depois de analisar o Relatório deliberou por unanimidade não aceitar a proposta, em virtude do prazo de entrega ser excessivo.-----

Voltou a estar presente na reunião o Vereador Horácio Augusto Tocha de Carvalho.-----

**RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DA EMPREITADA “DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO RIO QUENTE”**: Presente o relatório Técnico Final, subscrito pelo Engenheiro Civil Luís Filipe C. Almeida, que a seguir se transcreve: “Limpeza e Desobstrução do Rio Quente - Ajuste Directo - Apreciação de propostas. - Presentes as propostas das firmas que se dignaram a responder à consulta efectuada, ordenadas pelo seu valor: Os Três Duques, Ldª. - três milhões quinhentos e setenta mil escudos; Virgílio Cunha, Ldª. - Três milhões novecentos e dez mil escudos; Escavaterria, Ldª. (variante) - Quatro milhões novecentos e noventa e oito mil escudos; Escavaterria, Ldª. - Seis milhões oitocentos mil escudos; Francisco C. José, Ldª. - Seis milhões oitocentos mil escudos.----

Analisadas as propostas, verificou-se que a firma Os Três Duques, Ldª. não apresentou parte da documentação exigida no anúncio, barra, convite, nomeadamente a declaração da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas, pelo que se considera esta firma excluída.---

As restantes propostas foram todas verificadas e conferidas não tendo sido detectados erros ou omissões em função do no anúncio, barra, convite.-----

De acordo com o ponto onze do anúncio, barra, convite, a adjudicação será feita à proposta mais vantajosa atendendo aos critérios: valor da proposta e prazo de execução.-----

Todas as propostas apresentam um prazo de execução igual (vinte e dois dias úteis).-----

Assim,, sou de parecer que a empreitada deverá ser adjudicada á firma Virgílio Cunha, Ldª., pelo valor de três milhões novecentos e dez mil escudos, mais IVA, e prazo de execução de vinte e dois dias úteis, por ser aquela que apresenta a proposta de mais baixo valor. À consideração superior.”-----

A Câmara apreciou o Relatório Técnico Final, deliberando por unanimidade aprová-lo e enviar para o serviço de contratos, para proceder à sua contratação.-----

**INFORMAÇÃO DO ENCARREGADO DO PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS SOBRE TRACTOR SCANIA CENTO E DOZE - H:** Presente a informação prestada pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, que a seguir se transcreve: “ Para efeito do transporte da nossa máquina CAT trezentos e vinte, traço, L foi pedido à Firma Três Duques um tractor Scania trezentos e treze, traço, H ano de fabrico mil novecentos e oitenta e nove, o qual se encontra à venda.-----

Seria bom a Câmara apreciar o referido tractor em virtude de me parecer estar em bom estado de conservação.-----

Como o tractor da Câmara Scania cento e doze, traço, H de fabrico mil novecentos e oitenta e três que está na oficina e ainda não foi iniciada a sua reparação, verificando que o estado da cabine estar muito danificado, a reparação não é a melhor opção.”.-----

O Presidente da Câmara explicou que a cabine do tractor, pertença da Câmara, em principio, não tinha reparação, e que se tivesse, a mesma era muito onerosa, bem como da possibilidade de a Câmara adquirir um novo tractor, o qual se encontra em bom estado de conservação. Foi deliberado que a Câmara se deslocasse ao local onde se encontrava o tractor, a fim de analisar sobre o estado de conservação do mesmo.-----

**AQUISIÇÃO DO LOTE NÚMERO UM DA ZONA INDUSTRIAL POR MARIA IVONE LEAL PEDROSA:** Presente o Parecer Jurídico do Dr. Carlos Nunes que a seguir se transcreve: “Na sequência do pedido formulado, deverá ser enviada uma carta à requerente para que esta compareça na sessão de Câmara, como tem sucedido com todos os interessados, de molde a discutir o preço e as condições de pagamento. Penso, e esta é apenas a manifestação da minha opinião, que a ocupação de um dos lotes destinados a apoio é um dado fundamental para a progressão futura da zona industrial, que deverá, no próximo ano, receber novo empenhamento da Câmara, de molde a publicitar as condições únicas deste empreendimento. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o temo.”. A Câmara, depois de apreciar o parecer jurídico, deliberou por unanimidade proceder de harmonia com o mesmo.-----

**PAGAMENTO DE COIMA EM PRESTAÇÕES - JOÃO PEDRO LUÍS ANTUNES:** Presente o Parecer Jurídico do Dr. Carlos Nunes que a seguir se transcreve: “Em face do pedido formulado pelo requerente, nada obsta ao pagamento em prestações, no caso duas, da coima. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema.”. A

Câmara, depois de analisar o parecer jurídico, deliberou por unanimidade autorizar que o pagamento da coima se efectue em duas prestações.-----

**RECLAMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA POR JOÃO CASIMIRO CRESPO DA CRUZ:** Presente o Parecer Jurídico do Dr. Carlos Nunes que a seguir se transcreve: “Na sequência da informação prestada pela Fiscalização, penso que deveria ser solicitado à Junta de freguesia da Usseira a indicação da natureza pública ou privada da caixa de limpeza apontada pela fiscalização e, de igual modo, deveria o Serviço de Obras deslocar um agente ao local para avaliar a situação e, para o caso de vir a ser necessário, qual a viabilidade de uma solução. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema.”. A Câmara, depois de analisar o parecer jurídico, deliberou por unanimidade proceder de harmonia com o mesmo.-----

**QUEIXA APRESENTADA À DELEGAÇÃO DE SAÚDE CONTRA ANTÓNIO FERREIRA MELGAS:** Presente o Parecer Jurídico do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes que a seguir se transcreve: “Em face do ofício da Sr.<sup>a</sup>. Delegada de Saúde, sou de parecer que deverá proceder-se à notificação do visado, com fundamento em perigo para a segurança e saúde pública, para que este proceda à limpeza do imóvel. Caso este não o faça, a Câmara entrará na posse administrativa do imóvel, procederá à limpeza e debitará os respectivos custos ao notificado, que, caso não pague voluntariamente, será executado pela via do processo de execuções fiscais. É o que se me oferece dizer, de momento, sobre o tema.”. A Câmara, depois de analisar o parecer jurídico, deliberou por unanimidade proceder de harmonia com o mesmo.-----

**BOLETIM MUNICIPAL:** O Vereador José Carlos perguntou se era verdade que o Boletim Municipal, referente ao mês de Novembro, teve uma tiragem superior ao normal e se foi distribuído aos Municípes via C.T.T.. O Presidente da Câmara respondeu que sim e que tal se deve a uma maior procura por parte dos Municípes. Referiu depois os custos da tiragem e do seu envio. Como é mais barato o envio através dos C.T.T. a Câmara vai optar por esta forma. O Vereador José Carlos disse que não acha que tivesse sido na altura da campanha eleitoral que o envio tivesse sido feito da maneira que foi, ou seja, da maneira como foi distribuído pelas diversas casas. Concorda que o seu envio seja feito sempre da mesma maneira. Houve duas alterações que se fez, o aumento do custo na distribuição e o aumento da tiragem no mês de Novembro. O Presidente da Câmara disse que contesta a opinião do Vereador José Carlos dado que a nova distribuição sai mais barata cinquenta por cento do que a anterior. Sobre a entrevista do Presidente da Câmara e do Presidente da Assembleia disse que é a sequência lógica do que tem vindo a acontecer ao longo da

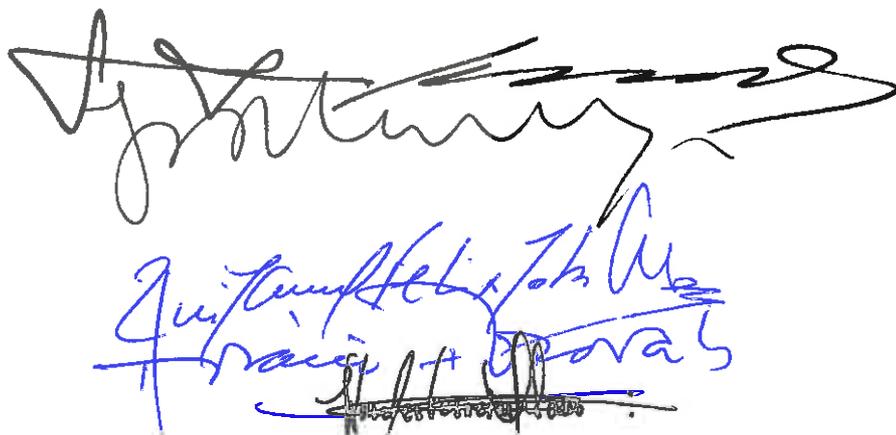
vida do Boletim que começou pelas Juntas de Freguesia e acabou com o Presidente da Câmara e com o Presidente da Assembleia. Disse ainda que efectivamente o Boletim sai muito mais barato por exemplar cento e trinta escudos. Por último o Vereador José Carlos perguntou se a Comissão da Filmóbidos já deu resposta ao solicitado e se já podem ter os documentos. O Presidente da Câmara disse que não pois a Comissão ainda não tinha reunido.-----

Neste momento ausentou-se da reunião o Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho.-----

**ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE REGA DAS BAIXAS DE ÓBIDOS:** Estiveram presentes os membros da Associação acima referida, Senhores Albino Fernandes e Luís Honorato. O último explicou que o subsídio solicitado à Câmara era para fazer face às despesas com a Associação, ou seja, constituição, registo, fax, despesas de representação, etc. Informou também que a publicação da escritura de constituição da Associação no Diário da República custa mais de trezentos contos e na imprensa custa quinhentos e vinte contos. Como esta última publicação pode ser em formato reduzido o seu custo anda à volta de cem contos. Por último solicitou um subsídio de setecentos e cinquenta contos. O Vereador José Carlos disse que o Centro de Gestão pode fazer um Proagri, a fim de fazer face a algumas despesas da Associação. O Senhor Luís Honorato disse que vai ser lançado concurso para a barragem e que no mês de Maio vão começar a montar os estaleiros. O Presidente da Câmara disse que a mesma tem estado sempre disponível a Associações deste tipo, pelo que a Associação pode contar com a Câmara. O Vereador José Carlos disse para a Associação fazer o máximo que puder, a fim de a barragem se tornar uma realidade. Deliberado por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, João Vasco Pereira Ferreira Urbano, a subscrevi e assino.-----



The image shows several handwritten signatures. At the top is a large, bold signature in black ink. Below it are several smaller signatures in blue ink, some of which appear to be names like 'José Carlos' and 'Luís Honorato'. There are also some illegible scribbles and marks in black ink at the bottom.